



PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N. 008/2011/1 – UNEMAT CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA DEPARTAMENTO DE TURISMO

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n.º. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no *Campus* Universitário de Turismo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e principalmente pela Instrução Normativa n.º 003 DRN/PRAD, devidamente publicada no site www.unemat.br.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: **16/02/2011 a 18/02/2011;**

2.1.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Turismo, nos horários compreendido entre **13h às 17h e das 18h30min às 22h30min ;**

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **21/02/2011 a partir das 13h;**

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário e respectivo Departamento.



- 2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **22/02/2011 às 08h;**
- 2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **22/02/2011 a partir das 19h;**
- 2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **22/02/2011 às 07h30min;**
- 2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **23/02/2011 às 14h;**
- 2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **23/02/2011 a partir das 19h;**
- 2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **23/02/2011;**
- 2.9. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **25/02/2011;**
- 2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **25/02/2011;**
- 2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Departamento de **Turismo.**

3. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior Contratado por meio deste Edital são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

ÁREA	DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
GEOGRAFIA	- Estudo do Espaço Turístico - 1º. Semestre - Geografia Aplicada ao Turismo I - 2º. Semestre - Geografia Aplicada ao Turismo II - 3º. Semestre	60h/a 60h/a 60h/a	Graduação ou pós-graduação em Geografia ou áreas afins.	20h	01

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

Conforme o número do Teste Seletivo apresentado na Tabela do item 3.2., respeitando-se as áreas, com seus requisitos e vagas, os conteúdos a serem sorteados para a Prova Escrita são:

4.1. Área de Geografia: 1- Os impactos sobre o espaço decorrentes do turismo; 2- A importância da ciência geográfica no estudo do turismo; 3- O processo de urbanização aliado ao turismo

5. DOS TEMAS A SEREM SORTEADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Para a prova de desempenho didático será sorteado um dos temas listados no item anterior, conforme o Teste Seletivo apresentado na Tabela do item 3.2., respeitando-se as áreas, com seus requisitos e vagas.



6. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo serão contratados para o período letivo **2011/1**, podendo ter seus contratos rescindidos ou aditivados mediante necessidade comprovada.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

7.2. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)

Nova Xavantina - MT, 15 de fevereiro de 2011.

Prof. Ms. Alex Sandro Barbosa
Coordenador do Depto. de Turismo
Portaria nº 689/2010
UNEMAT – Campus de Nova Xavantina



Anexo I ao Edital – Requerimento de inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo n°/2011 para contratação temporária de Professor Substituto/Interino na área de....., para atuar junto ao **Departamento de Turismo, Campus de Nova Xavantina**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

RG n° _____ CPF n° _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: _____

Curso de Graduação: _____ Ano: _____

Pós-Graduação: Especialização () Mestrado () Doutorado () Ano: _____

Curso _____

Informações complementares

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

(Local), ____/____/____.

Assinatura do Candidato



Anexo II ao Edital – Do valor da remuneração

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.532,09
Mestre	R\$ 2.849,69
Doutor	R\$ 3.523,80



Anexo III ao Edital – Modelo de requisição para participar da prova didática

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____

Departamento de _____ Campus de _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: _____ Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____, no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didático, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato